

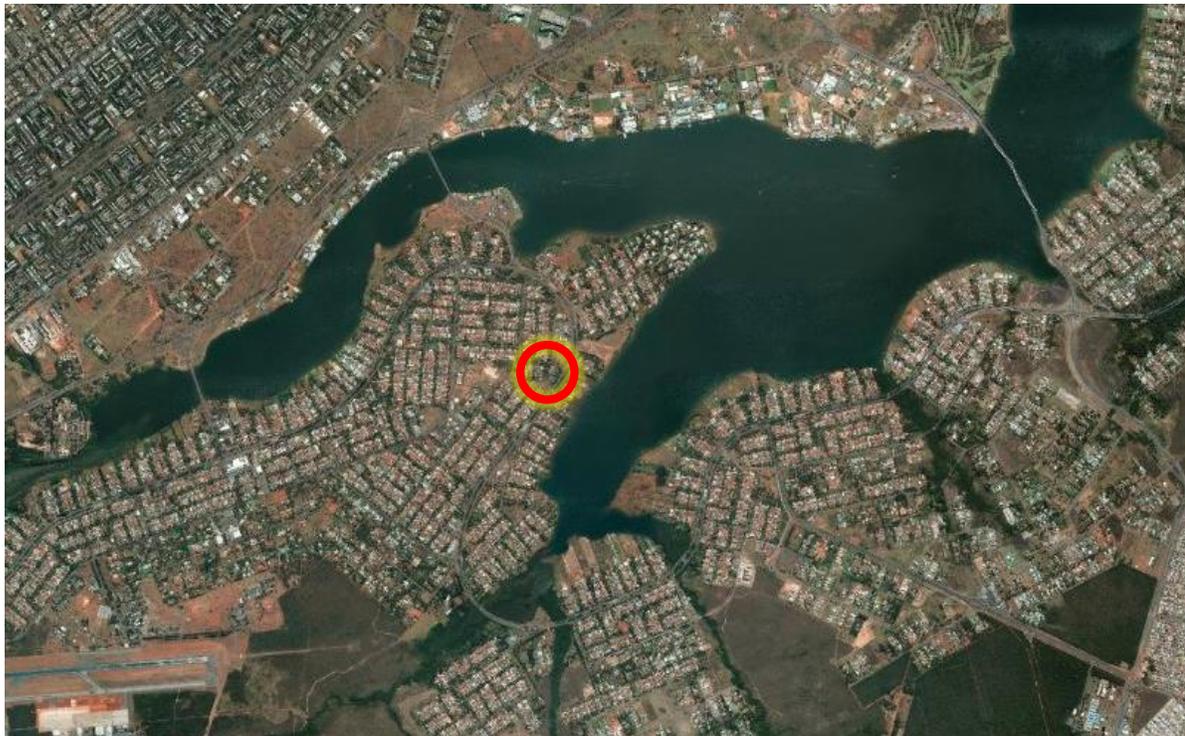
**Processo 00390-00000546/2020-58**  
**Processo Administrativo 0146-000276/2004 (2019)**

**Endereço: lote "K", da QI 11, do Comércio Local, do SHI/SUL - Lago Sul — Brasília/DF**

Ausência da seguinte documentação exigida para Habite-se:

1. Certidão negativa da AGEFIS
2. Taxa de expediente - R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos)
3. Taxa de emissão de carta de habite-se (258,90)
4. **01 (um) jogo de projeto de prevenção contra incêndio, aprovado, conforme construído**
5. **Declaração de aceite do Corpo de Bombeiros Militar do DF, publicado no DODF**

Origem: Administração Regional do Lago Sul



**Processo 00390-00000546/2020-58**  
**Processo Administrativo 0146-000276/2004 (2019)**

**Endereço: lote "K", da QI 11, do Comércio Local, do SHI/SUL - Lago Sul — Brasília/DF**

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RAXVI**  
**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO**  
**DIRETORIA DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO - DIALIC**

**CARTA DE HABITE-SE nº 035/2017**

**TOTAL**       **PARCIAL**

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL (s) TÉCNICO (s): \_\_\_\_\_ CREA Nº: 12095/D UF: DF

Conforme relatório Nº Z 728101- RVH, exarado pela AGEFIS, a folha 498 do processo nº 146.000.276/2004 em 14/11/2017, a construção existente no endereço SHIS QI 11 COMÉRCIO LOCAL BLOCO K (Lote "K", da QI 11, do comércio Local, do SHI/SUL - Lago Sul- Brasília/DF) com área de 1.532,04 m², licenciada pelo Alvará de Construção nº 0169/2016, folha 229, foi concluída de acordo com o projeto visado, estando em condições de ser habitada. Finalidade: COMERCIAL/COMÉRCIO LOCAL. Certidão Negativa de Débitos nº C5680112201710452897, datada de 01/12/2017, válida até 01/03/2018 à folha 213 do presente processo.

Pavimentos	TOTAL	Área de Construção (m²)			Numeração das Unidades Imobiliárias
		Modificação			
		Existente	Acrescida	Decrescida	
TÉRREO	580,33	300,50	50,50	-	LOJA 01
SUBSOLO	350,50	329,34	250,99	-	SOBRELOJA LOJA 01
SOBRELOJA	590,33	591,20	-	0,87	DEPOSITO LOJA 01
RESERVATÓRIO SUPERIOR	20,88	-	20,88	-	
<b>ÁREA TOTAL</b>	<b>1.532,04</b>	<b>1.210,54</b>	<b>322,37</b>	<b>0,87</b>	Área Inicial: 1.210,54 Área decrescida: _____ Área acrescida: 321,60
ÁREA TOTAL DE CONCESSÃO DE USO NÃO ONEROSA					

BRASÍLIA-DF, 04 de dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**AFONSO HENRIQUES DE ALMEIDA**  
**Coord. Licenc. Obras e Manut.**

\_\_\_\_\_  
**Alessandro Pava**  
**Administrador Regional**

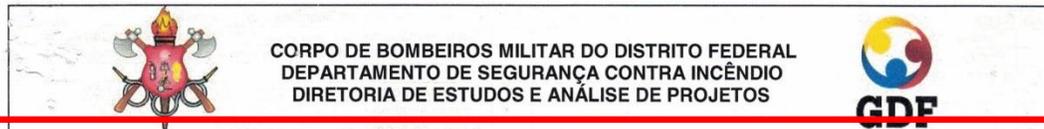
ALESSANDRO PAVA  
Administrador Regional do Lago Sul - RAXVI  
Matrícula nº 1.075.783-7  
LS 003984

1ª VIA - INTERESSADO

# Processo 00390-00000546/2020-58

## Processo Administrativo 0146-000276/2004 (2019)

Endereço: lote "K", da QI 11, do Comércio Local, do SHI/SUL - Lago Sul — Brasília/DF



### FORMULÁRIO DE CONSULTA PRÉVIA

<b>1. Dados da edificação</b>	
Protocolo: 2019	Data de entrada: 14/01/2016
Endereço: SHIS QI 11, Comércio Local	Cidade:
Proprietário: BRASIL COMB LTDA LOTEK	Responsável pela entrada:
Autor do projeto: RAPHAEL V.S. EUCENDES	Telefone:
Destinação: COMERCIAL	Área Total:                      Altura :

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal no uso de suas competências legais previstas no Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal (RSIP-DF), aprovado pelo Decreto nº 21.261 de 29 de julho de 2009, vem por intermédio de seu agente fiscalizador subscrito notificar as medidas de segurança contra incêndio - referentes a saídas de emergência, reserva técnica de incêndio e estrutura da casa de bombas para hidrantes e/ou chuveiros automáticos, locação da central de GLP, e acesso de viaturas - necessárias para a edificação e as respectivas exigências para normalização do projeto de arquitetura, acima identificado, apresentado para análise na Diretoria de Estudos e Análise de Projetos do Departamento de Segurança Contra Incêndio do CBMDF.

<b>2. Projeto de arquitetura - requisitos básicos</b>	
Destinação e atividade da edificação - nota.	Quadro de áreas - total e por pavimento.
Histórico da edificação (se o caso exigir) - nota.	Assinatura do proprietário e do responsável técnico.
Especificação do material armazenado e/ou do material utilizado no processo industrial (para depósitos e indústrias) - nota.	
Carga de incêndio específica dos materiais armazenados e da carga de incêndio total da área de armazenamento (para depósitos) - nota.	

<b>3. Saídas de emergência - parâmetros de dimensionamento</b>									
Dimensionamento das saídas de emergência de acordo com as tabelas do Anexo da NBR 9077 da ABNT									
	Tabela 01	Tabela 02	Tabela 03	Tabela 04	Tabela 05		Tabela 06	Tabela 07	
	Ocupação	Altura	Dimensões em planta	Caract. construtivas	Acessos e descargas	Escadas e rampas	Portas	Distância máxima	Nº de saídas e tipo de esc.
Pavimento Superior -1									
Pavimento Superior -2									
Pavimento Inferior									

- 3.1. Saídas de emergência
- Nº de saídas e tipo
- Distância máxima
- Larguras - tabela
- Largura - mínimo
- Descarga - distância
- Decidação das rampas
- Escadas e rampas
- Degraus - dimensões
- Patamares - dimensões
- Lanços curvos ou
- Portas - abrindo para fora
- Portas - não podem ser
- Caixa de escada
- 3.2. Saídas de emergência
- Paredes resistentes
- Portas de acesso
- Janelas da escada
- 3.3. Saídas de emergência
- Paredes resistentes
- Iluminação natural
- Antecâmara - com
- Antecâmara - para
- Captação de ar
- Duto de entrada
- Duto de saída de
- Abertura de entrada
- Abertura de saída de ar - seção maior ou igual a 1,5 vezes a área da seção do duto de saída.
- Abertura de saída de ar - disposta em duas faces opostas, a 1m acima de qualquer elemento construtivo, e elevar-se 3m da última antecâmara.
- 3.4. Saídas de emergência - escadas à prova de fumaça pressurizada (PFP)
- Portas de acesso à caixa de escada - PF-60 (c/ antecâmara P-60).
- Portas de acesso à antecâmara - PF-60.
- Grupo moto-ventilador - locação preferencial no térreo.
- Grupo moto-ventilador - no subsolo com antecâmara.
- Portas grupo moto-ventilador - P-90 e P-90/PF-30 (no subsolo).
- Tomada de ar - próximo ao térreo e sem risco de contaminação.
- Dutos de ventilação resistentes a 2h de fogo - nota.
- Dutos de ventilação c/ revestimento interno lisos e estanques - nota.
- Insuflação de ar - abertura dos dutos nos pavimentos.
- Escada PFP - a partir de 3 subsolos.
- 3.5. Saídas de emergência - área de refúgio - para edificações H2 e H3 > 6m e demais edificações > 60m
- Paredes resistentes a 4h de fogo - nota.
- Portas de acesso - conforme o tipo de escada associada.
- Área - 0,25m² por pessoa no pavimento, incluindo a população dos pavimentos abaixo da última área de refúgio, na mesma proporção.
- Antecâmaras e patamares de escadas - não serão computados para o cálculo da área de refúgio, devendo manter suas dimensões mínimas.



### FORMULÁRIO DE CONSULTA PRÉVIA

<b>1. Dados da edificação</b>	
Protocolo: 2019	Data de entrada: 14/01/2016
Endereço: SHIS QI 11, Comércio Local	Cidade:
Proprietário: BRASIL COMB LTDA LOTEK	Responsável pela entrada:
Autor do projeto: RAPHAEL V.S. EUCENDES	Telefone:
Destinação: COMERCIAL	Área Total:                      Altura :

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal no uso de suas competências legais previstas no Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal (RSIP-DF), aprovado pelo Decreto nº 21.261 de 29 de julho de 2009, vem por intermédio de seu agente fiscalizador subscrito notificar as medidas de segurança contra incêndio - referentes a saídas de emergência, reserva técnica de incêndio e estrutura da casa de bombas para hidrantes e/ou chuveiros automáticos, locação da central de GLP, e acesso de viaturas - necessárias para a edificação e as respectivas exigências para normalização do projeto de arquitetura, acima identificado, apresentado para análise na Diretoria de Estudos e Análise de Projetos do Departamento de Segurança Contra Incêndio do CBMDF.

<b>3.4. Saídas de emergência - escadas à prova de fumaça pressurizada (PFP)</b>	
Portas de acesso à caixa de escada - PF-60 (c/ antecâmara P-60).	Tomada de ar - próximo ao térreo e sem risco de contaminação.
Portas de acesso à antecâmara - PF-60.	Dutos de ventilação resistentes a 2h de fogo - nota.
Grupo moto-ventilador - locação preferencial no térreo.	Dutos de ventilação c/ revestimento interno lisos e estanques - nota.
Grupo moto-ventilador - no subsolo com antecâmara.	Insuflação de ar - abertura dos dutos nos pavimentos.
Portas grupo moto-ventilador - P-90 e P-90/PF-30 (no subsolo).	Escada PFP - a partir de 3 subsolos.
<b>3.5. Saídas de emergência - área de refúgio - para edificações H2 e H3 &gt; 6m e demais edificações &gt; 60m</b>	
Paredes resistentes a 4h de fogo - nota.	Módulo de referência - 1,20x0,80m (1 a cada 500 pessoas).
Portas de acesso - conforme o tipo de escada associada.	Altura máxima entre andares sem área de refúgio - 30m.
Área - 0,25m² por pessoa no pavimento, incluindo a população dos pavimentos abaixo da última área de refúgio, na mesma proporção.	
Antecâmaras e patamares de escadas - não serão computados para o cálculo da área de refúgio, devendo manter suas dimensões mínimas.	

*[Assinatura]*